



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 183, de 17 de outubro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4557443),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2021 (Processo nº 23067.045859/2020-21), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 87/2020 (Doc. SEI nº 1700485), retificada em 06/12/2021 (Doc. SEI nº 2572283), firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, cujo objeto é a prestação de apoio ao Projeto de Extensão intitulado "Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada nº 8424, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Diretoria de Educação a Distância.

I - Coordenador do Projeto

Titular: Maria Elias Soares, SIAPE nº 2915553.

Lotada no Departamento de Letras Vernáculas.

II - Gestor de Contrato

Titular: Aurea Suely Zavam, SIAPE nº 174582.

Suplente: Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti, SIAPE nº 4930385.

Ambas lotadas no Departamento de Letras Vernáculas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumprido ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 164, de 17 de dezembro de 2021 (Doc. SEI nº 2675033).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569536** e o código CRC **85343012**.

Referência: Processo nº 23067.049388/2023-72

SEI nº 4569536